



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº ___ de 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor José Raimundo da Conceição Araújo** por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira
Vereador do Município de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

José Raimundo da Conceição Araújo, natural da cidade de Ipira no estado da Bahia, veio pra Ouro Branco no ano de 1994, é casado com Eliana da Silveira e pai de Fernanda da Silveira e Rafael da Silveira.

Foi um dos primeiros moradores do bairro Belvedere, na qual, realizou seu primeiro empreendimento no bairro, a Mercearia JR, contribuindo com os recentes moradores ao atender as suas demandas básicas.

Trabalhou no Sesi Minas, antiga empresa de ônibus Prima Vera e empresa de segurança Observ. Em 2008 cooperou com a fundação do Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Carga.

No presente, empreende no setor de transportes, prestando serviços aos caminhoneiros junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Ouro Branco, 15 de Outubro de 2024.

Warley Higino Pereira
Vereador do Município de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410151423461729002226460&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410151423461729002226460&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 15/10/2024 às 11:23